



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

## **GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023; ;  
Contratada: V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;  
Interessado: MUNICIPIO DE ITAITUBA;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Valmir Climaco de Aguiar;  
Assunto: Prorrogação do prazo;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 20230317, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, para atender a demanda do Município de Itaituba – Pá;

Constam do processo:

Memorando Nº 0202/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa;  
Ofício nº 071/2024 de Solicitação da empresa;  
Termo de aceite;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 20 de julho de 2024, foi prorrogado até 20 de setembro de 2024;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 19 de julho de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

*Alex Roberto de Araújo Lima*  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal Nº 0060/2017